

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO (X) / Houve segurança identificado: SIM (X) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (X) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (X) / No reinício: SIM () NÃO (X)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- 01) Ambas equipes não apresentaram representantes.
- 02) A equipe de Mengueber/Mania do Guara FC não apresentou membros. Uma comissão técnica.
- 03) Seguranças: Maurício Ferreira Andrade; RG 11.449-868-6 e Quetzal Taden de Souza Aquino; RG 21.786-643-3.
- 04) O atleta Sr. Joao Guilherme da Silva Carvalho de Souza; registro FF58RJ 62369, camisa nº 03 da equipe de Mengueber/Mania do Guara FC foi expulso aos 25'20" (vinte e cinco minutos e vinte segundos) de partida.
- 05) O atleta Sr. Leonardo Amadi dos Santos; registro FF58RJ 62331, camisa nº 09 da equipe Alania AC foi expulso aos 25'20" (vinte e cinco minutos e vinte segundos) de partida.
- 06) Segue relatório da arbitria principal.

Rio, 26 / Outubro / 2024


ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA